

EDITAL N° 15/2024

SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIO

O PROGRAMA APOIO INTERPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL torna público através do edital 015/2024 do Curso de Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), as inscrições para seleção pública de estudantes de graduação para participação como VOLUNTÁRIO DE PROGRAMA DE EXTENSÃO.

1. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO PÚBLICA

Atividade	Data
Lançamento do Edital	31/07/2024
Período de Inscrições	31/07/2024 a 04/08/2024
Avaliação das Cartas e Propostas dos Candidatos	05 a 06/08/2024
Entrevistas	07 a 09/08/2024
Divulgação do Resultado Final	09/08/2024

2. INSCRIÇÕES

2.1. Período: 31/07/2024 A 04/08/2024

2.2. Através do Email: estamira@ufsm.br:

2.3. Documentação Obrigatória (PDF): Ficha de Inscrição preenchida (anexo 1), Carta de Intenção e comprovante de matrícula. A carta de intenção não possui modelo prévio, sendo então a organização do aluno, parte de sua avaliação.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Seleção será realizada da seguinte forma:

3.1.1. Os candidatos interessados devem enviar ficha de inscrição preenchida (**pontuação máxima de 1,0**), cuja avaliação será realizada considerando a compatibilidade de horários

do candidato com as ações do projeto, e cartas de intenção e conhecimento através do e-mail mencionado anteriormente com assunto: "SELEÇÃO VOLUNTÁRIO 14/2024".

3.1.2. A Carta de Intenção deve ter no máximo 1 página (A4), onde deve constar as razões seu interesse em compor o projeto de extensão e experiências prévias no campo da saúde mental e no cuidado de crianças **(pontuação máxima de 2,0)**.

3.1.3 A entrevista com os candidatos ocorrerá entre os dias 31/07/2024 a 01/08/2024 em horários agendados através do email disponibilizado na ficha de inscrição. **(pontuação máxima de 2,0)**.

3.1.4. Serão aprovados os candidatos que tiverem nota **final igual ou superior a 3,0**, com nota máxima igual a 5, os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.5. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente as notas obtidas e serão informados por e-mail em 02 de agosto de 2024.

4. DAS VAGAS

4.1 Serão ofertadas cinco vagas para participação voluntária no Programa de Extensão: duas vagas na terça feira de manhã, uma vaga na terça feira a tarde e duas vagas na quarta-feira de manhã.

4.2. A vigência de participação será do período de **agosto, podendo ser renovado conforme necessidade do programa de extensão.**

5. DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

5.1 São requisitos obrigatórios para participação:

5.1.1. Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Santa Maria, até o período final de vigência de participação deste edital.

5.1.2. Ter sido aprovado em seleção pública realizada pela Coordenadora do Programa ESTAMIRA mediante edital em conformidade à Resolução nº 016/2010 desta Universidade e **apresentar o comprovante de matrícula.**

5.1.4. Obrigatoriamente ter disponibilidade para cumprir as atividades do projeto, em jornada de no mínimo de 4 horas semanais e máximo de 8 horas semanais, conforme acordado com a docente responsável pelo programa.

6. DOS LOCAIS E GRUPOS DE AÇÃO

- As atividades serão desenvolvidas no território das ESFs Maringá e São Francisco, com

preceptoria da terapeuta ocupacional Fernanda Lemes;

- A ação prevista é: Acompanhar a terapeuta ocupacional nas atividades desenvolvidas, atendimento individual, acolhimento, visita domiciliar e grupos terapêuticos.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Demais informações devem ser obtidas pelo e-mail estamira@ufsm.br.

Santa Maria, 31 de julho de 2024.

Profª Drª Tatiana Dimov

(Docente e Orientadora do PROGRAMA APOIO INTERPROFISSIONAL EM SAÚDE
MENTAL)

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO DE PARTICIPANTE VOLUNTÁRIO – PROGRAMA ESTAMIRA

Nome:					
Curso:					
Matrícula:			Semestre:		
RG:			CPF:		
Endereço:					
Telefone:			Celular: ()		
E-mail:					
Disponibilidade de Horários (Colocar horários disponíveis em cada turno, se ocupado, deixe o campo em branco)					
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

OBS: Estou ciente do meu compromisso como voluntário do programa de extensão e que seguirei as normas de biossegurança vigentes na UFSM e no município.